



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 043 NOMEAÇÃO DA SRA. ROSÁLIA GOIS DE SOUZA, VICE DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL JOEL AMERICANO LOPES
- DECRETO Nº 035 CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SRA ENIDIA ALVES DE ARAUJO, ATENDENTE DE CLASSE EDUCAÇÃO ESTUDANTIL-ZONA URBANA
- DECRETO Nº 036 EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA RITA CÁCIA FERNANDES PEREIRA, PROFESSORA NÍVEL I- ZONA RURAL
- DECRETO Nº 041 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- DECRETO Nº 042 EXONERAÇÃO DA SRA, ROSÁLIA GOIS DE SOUZA, VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SINESIA CALDEIRA BELLA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2020 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E AFINS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

CREENCIAMENTO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012801/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 010212/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA012801/2020 - CONTRATADA(S): ELVES JEAN ALECRIM NOVAES & CIA LTDA.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA Nº. 001/2020 - CONTRATADO: JAILSON ALVES DOS SANTOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 043/2020

Dispõe sobre a nomeação da sra. Rosália Gois de Souza, vice diretora, da Escola Municipal Joel Americano Lopes, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

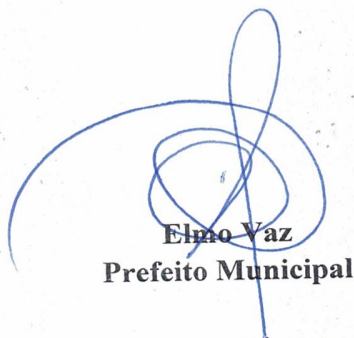
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ROSÁLIA GOIS DE SOUZA**, do Cargo em comissão de vice-diretora, da Escola Municipal Joel Americano Lopes, da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de fevereiro de 2020.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 035/2020

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença sem vencimentos para tratar de Interesse Particular a Sra. ENIDIA ALVES DE ARAÚJO, atendente de classe educação estudantil- Zona Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora Sra. **ENIDIA ALVES DE ARAÚJO**, atendente de classe educação estudantil- Zona Urbana, da Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, até 20 de fevereiro de 2022, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2020.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 036/2020

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora Rita Cácia Fernandes Pereira, ocupante do cargo de professora nível I- zona rural, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Rita Cácia Fernandes Pereira**, ocupante do cargo efetivo de professora, nível I- zona rural, da Secretaria de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de fevereiro de 2020.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 10 de fevereiro de 2020.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 041/2020

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Irecê:

Art. 2º. Nomear os Membros representantes do Poder Público:

I- Representantes da Secretaria de Agricultura e Política Rural do Município:

Titular: Gessionilton Martins dos Anjos

Suplente: Daniel Alencar Correa

II- Representantes da Secretaria de Assistência Social do Município:

Titular: Elizangela Alves Cedro

Suplente: Alan Franca Paiva

III- Representantes da CODEVASF:

Titular: Roberta Freire d'Aguiar de Almeida

Suplente: Luiz Antonio Alves de Souza

Art. 3º. Nomear os Membros representantes da Sociedade Civil Organizada:

I- Representantes da Associação das Pequenas Produtoras Rurais de Fazenda Nova:

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Titular: Doraci Pereira Bonfim
Suplente: Maria Souza Guedes

II- Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mocozeiro:

Titular: Iraci Maria Gomes
Suplente: Josenaldo Silva Gomes

III- Representantes do Centro de Assessoria do Assuruá:

Titular: Marcos Almeida Bispo
Suplente: Zene Vieira de Souza

IV- Representantes da Cooperativa dos Apicultores do Território de Irecê:

Titular: Cledson Ferreira Alecrim
Suplente: Humberto Lopes Gomes

V- Representantes da Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê:

Titular: Walter Ney Dourado Rodrigues
Suplente: Jonas Silva Fernandes

VI- Representantes da Cooperativa Agropecuária Mista de Barro Alto, (AGROCOOP)

Titular: Alexandre Ney Ribeiro Vasconcelos
Suplente: Carla de Andrade Cunha Farias

VII- Representantes do Sindicato dos Empregados do Comércio de Irecê e Região:

Titular: Rafael Sindartha Oliveira da Silva
Suplente: Wilson Anderson Nunes

VIII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Irecê:

Titular: Heleno Antonio Francisco dos Santos
Suplente: Milton Ribeiro dos Santos

IX- Representantes dos Produtores Verticalizados do Programa Terra Fértil do Distrito de Angical do Município de Irecê:

Titular: Anailton Fernandes Figueredo
Suplente: Edvan Paulo Fernandes Matias

X- Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores de Itapicuru:

Titular: Jobson Abade de Novais
Suplente: João Fernandes Junior

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

XI- Representantes da Associação dos Agricultores Remanescentes Quilombolas de Baixão de Zé Preto:

Titular: Lourisvaldo Marques das Neves

Suplente: Luiz Nogueira dos Santos

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2020.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 042/2020

Dispõe sobre a exoneração da sra. Rosália Gois de Souza, vice diretora, da Escola Municipal Sinésia Caldeira Bella da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ROSÁLIA GOIS DE SOUZA**, do Cargo em comissão de vice diretora, da Escola Municipal Sinésia Caldeira Bella, da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do município de Irecê, com código DE3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de fevereiro de 2020.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 004/2020**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 004/2020. **Objeto:** Registro de preço visando à contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 21 de Fevereiro de 2020 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 005/2020**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 005/2020. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (carnes e afins) para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 27 de Fevereiro de 2020 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Joazino A. Machado/Pregoeiro.



AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº PA012801/2020
Credenciamento nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE IRECÊ, torna pública a ratificação / homologação do termo de adesão ao Credenciamento nº 003/2019, em favor da(s) empresa(s): ELVES JEAN ALECRIM NOVAES & CIA LTDA, no valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Irecê/BA, 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 010212/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA012801/2020

CONTRATADA(S): ELVES JEAN ALECRIM NOVAES & CIA LTDA.

VALOR(ES) ESTIMADO(S): R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 02/04/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e no Decreto Municipal n.º 288/2017.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de janeiro de 2020



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA N.º. 001/2020

Termo de Apostila nº 001/2020 ao Contrato nº 040111/2020, oriundo do processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO N.º 012/2019. DOTAÇÃO INCLuíDA: 02.13.02 – Fundo de Assistência Social; 2168 – Manutenção das Ações do CRAS; 2172 - Manutenção das Atividades da Casa Lar; 2173 – Manutenção das Ações do CREAS; 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; 29 – Transferência de Recursos do FNAS; 28 – FEAS. OBJETO: Contratação de serviços de dedetização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA. CONTRATADO: Jailson Alves dos Santos Dedetização. Irecê/BA, 27 de janeiro de 2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A050-84EE-D7F9-72FE-61F4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A050-84EE-D7F9-72FE-61F4



Hash do Documento

19eaa9fecb51c33be792f1b9ec349a605546a14a96c6b77fee643c829f2eab22

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/02/2020 16:40 UTC-03:00